



**ATA N.º 16/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O **Senhor Presidente** propôs a alteração à data da próxima reunião de Câmara, tendo sido deliberado, por unanimidade, adiar a reunião, inicialmente prevista para o dia 12 de setembro, para o dia 14 de setembro, sexta-feira, às 09:30 horas. -- De seguida, informou que iria gozar férias no período de 09 a 13 de setembro.----- Posteriormente questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** referiu-se à reunião anterior, na qual não esteve presente, e manifestou a sua posição contra a aprovação do contrato de "Adesão de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU" celebrado entre o Município de Oliveira de Frades, a AMRPB - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e a Ferrovia Serviços, S.A. Justificou a sua posição, com os seguintes argumentos: "*tenho a certeza que vamos ser mais mal servidos e iremos pagar mais a médio prazo*". Ainda referiu que, sendo um compromisso plurianual, o novo contrato certamente perdurará para além deste mandato, pelo que poderá implicar a validação pelo Órgão Deliberativo. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que o assunto não necessita de deliberação da Assembleia Municipal por se tratar de uma extensão do contrato já assinado em 2012 e válido até 2021. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** agradeceu o envio do caderno de encargos, conforme combinado na reunião anterior. -----

De seguida, deu conhecimento de um relato efetuado à Comissão Política do PSD, questionando a veracidade do mesmo. Assim, expôs a situação: o Rancho Folclórico de São João da Serra organiza o festival de folclore há 36 anos, tendo para o efeito tido sempre o apoio do Município; no ano transato o Município participou com 2.500,00€, transporte e apoio logístico; no ano em curso a Associação contactou o Executivo e enviou ofício a formalizar o pedido, tendo recebido expectativas positivas do Executivo, no entanto, apenas quatro dias antes da realização do evento foi-lhe comunicado que não poderiam contar com o apoio do Executivo; considerou que a ser verdade "*é grave que não se responda*



a um ofício, é mau que não se apoie um Rancho Folclórico do Concelho". Questionou da possibilidade do Município "*minimizar os estragos que fez*". -----

O **Senhor Presidente** informou que, à semelhança dos anos anteriores, a Autarquia deu o apoio logístico solicitado, efetuou a montagem do palco e quermesse, bem como, assegurou o transporte dos grupos participantes e ofereceu as lembranças. Pessoalmente, disse ter recebido os grupos no Salão Nobre dos Paços do Município, esteve presente nas boas vindas aos grupos em São João da Serra, bem como, na sua atuação e efetuou a entrega das lembranças. -----

Mais informou que, anteriormente, a confeção da alimentação era efetuada pelas cozinheiras do Município e, este ano, foi efetuada pelo Centro Social e Paroquial de São João da Serra. Por último, informou que não foi solicitado nenhum apoio monetário, tendo entregue ao Senhor Vereador Abel Dias fotocópia do pedido efetuado pelo Rancho Folclórico da Freguesia de São João da Serra, no qual a Associação solicita "*um palco ou tablado coberto e uma barraca de quermesse*".

O **Senhor Vereador Abel Dias** disse: "*A ser verdade o que foi transmitido, eu tenho pena. Eu acho que o folclore deve ser apoiado e estas instituições que lutam contra tudo e contra todos e que afirmam esta tradição secular no nosso Concelho devem ser ajudadas. Fico contente por o Município organizar um festival de folclore pela primeira vez - é de louvar. Não é de louvar, é de repudiar, no meu ponto de vista, que o Município praticamente não apoie uma instituição e uma terra - São João da Serra - que já faz isto há 36 anos, e não apoie financeiramente. Uma coisa é apoiar nos transportes e na logística; a alimentação tem custos e não foi apoiada. É de repudiar, porque pode ter outras interpretações, isto é, que o Município queira chamar a si a organização do folclore, e impedir que outras instituições que o já faziam há muito tempo o façam*". -----

O **Senhor Presidente** mencionou o papel desta Associação e a sua importância. Acrescentou que, no orçamento e no plano de atividades esta reflete os encargos inerentes à organização do evento, sendo a atribuição de subsídio já efetuada com base nesse plano de atividades. Mais informou que, até ao momento, ainda não tinha sido atribuído o subsídio anual ao Rancho Folclórico da Freguesia de São João da Serra. -----

Referindo-se ao "*1.º Festival de Folclore de Oliveira de Frades*", que se irá realizar no dia 26 de agosto de 2018, o **Senhor Vereador Paulo Antunes** mencionou que não é a primeira vez que o Município realiza um Festival de Folclore em Oliveira de Frades, pois, nos anos anteriores, este encontrava-se inserido no programa das Festas do Concelho. Louvou o trabalho dos Ranchos Folclóricos e, no caso em apreço, como este teve mais despesa na organização do evento considerou que seria de apoiar. -----

## **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 15/2018 de 08 de agosto de 2018, a todos os Senhores Vereadores foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **1.072.944,63€** (um milhão,



setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais e **402.931,59€** (quatrocentos e dois mil, novecentos e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais.-----

**4 - PAGAMENTOS** -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 03-08-2018 a 16-08-2018.-----

**5 - MARIA HELENA FERNANDES DE ALMEIDA - PEDIDO DE APOIO** -----

Presente um requerimento apresentado pela D. Maria Helena Fernandes de Almeida, residente em Bispeira, Freguesia de São João da Serra, a solicitar, a título excecional e por não haver rede de saneamento pública naquela povoação, autorização para a travessia da Rua do Aido, em Bispeira, com um tubo de plástico subterrâneo, destinado a condução de águas da máquina de lavar roupa da sua habitação para uma fossa séptica a construir no prédio rústico denominado "Vale", pertencente a seus pais, sem o pagamento de respetiva taxa.-----

Presente a informação da técnica superior, Teresa Maia, a qual considera que o assunto deverá ser analisado pelo Gabinete de Ação Social para efeitos da subsunção na alínea c) do n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, isto é, às "*...pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica são aplicáveis taxas às operações urbanísticas, reduzidas até um máximo de 90%*".-----

Presente a informação n.º 11/2018 da técnica superior, Carla Carvalho, com o assunto: "*Apoio para melhoria das condições habitacionais*", na qual é apresentada a caracterização socioeconómica da família da D. Maria Helena Almeida e da qual se transcreve o último parágrafo:-----

*"Face ao exposto, e de acordo com a avaliação socioeconómica do agregado familiar parece ser uma situação que se enquadra na alínea c) do artigo n.º 56 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo que solicito que se aplique a redução de 90% da taxa urbanística"*.-----

Anexa à informação encontra-se a respetiva documentação de apoio: declaração da Junta de Freguesia relativa à composição do agregado familiar, comprovativos de despesas fixas e IRS.-----

Com base na informação técnica e de acordo com o Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 90% do valor das taxas a aplicar, de acordo com o RMUE.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE OLIVEIRA DE FRADES - PEDIDO DE SUBSÍDIO** --

Presente uma carta da Associação de Caçadores de Oliveira de Frades, com sede na Rua do Pombal, Varzielas, a solicitar que lhe seja atribuído um subsídio para fazer face às despesas da Associação. Em anexo encontram-se as contas de 2017, o orçamento para 2018, a ata com a nomeação dos membros dos órgãos sociais, os estatutos e a certidão contributiva das finanças.-----

Ainda presentes a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 34017, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----



O senhor Vereador Abel Dias referiu que os subsídios estão a ser atribuídos a "conta-gotas". Considerou o valor reduzido comparando com os subsídios atribuídos às Associações *Binaural/Nodar* e *Alafum*, que não são do Concelho. Acrescentou que, para o final do ano, irá solicitar uma listagem com a indicação das Associações apoiadas e as não apoiadas. -----

O Senhor Presidente informou que, às duas Associações mencionadas apenas foi dado apoio logístico. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou das atividades realizadas pela *Binaural* e da sua participação nas atividades desenvolvidas pelo Município. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Caçadores de Oliveira de Frades.

#### **7 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRADIO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO -----**

Analisado o pedido da Junta de Freguesia de Ribeiradio, feitas algumas considerações, e no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Freguesia de Ribeiradio. -----

De referir que, anexo ao pedido encontra-se a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 34031, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

#### **CONHECIMENTO: -----**

##### **1. OBRAS EM EXECUÇÃO -----**

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras referidas na reunião anterior estavam a decorrer normalmente, designadamente: -----

- Fecho de Sistema de Abastecimento de água; -----
- Movimentação de terras no Parque Urbano; -----
- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades; -----
- Requalificação da antiga Escola Primária de Sejães; -----
- Loja de Cidadão; -----
- Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão; -----
- Requalificação do Jardim de São Vicente de Lafões; -----
- Eficiência energética de iluminação pública (a decorrer). -----

No que concerne à Zona de Fruição de Sejães, informou que a requalificação da antiga Escola Primária de Sejães foi adjudicada pelo valor de 106.322.99€, acrescido da taxa de IVA. A restante obra da referida Zona de Fruição foi a concurso e não houve concorrentes, pelo que foi necessário subir o valor do projeto; no segundo concurso houve dois concorrentes, não tendo um deles apresentado valor, justificando essa posição, e o outro concorrente foi a empresa "*Irmãos Almeida Cabral*", com a proposta no valor de 548.105.35€, acrescido da taxa de IVA. -----

Assim, o valor destas duas obras ronda os 650.000,00€. -----

Relativamente à Zona de Fruição da Carriça, informou que o projeto já se encontra concluído, sendo o valor base de 558.565.94€, acrescido de IVA à taxa legal, podendo este não ser o valor final (depende das propostas apresentadas no concurso). Alertou para o facto de existirem alterações detetadas no terreno, que



poderão implicar custos adicionais, devido à subida e descida de água, o que fez com que o caminho ficasse submerso, bem como, o facto de o terreno estar a ceder na parte em que não houve intervenção de muros. Acresce a estes valores referidos, 800.00,00€, já despendidos no mandato anterior. Referiu ainda, que existe do mandato anterior, um projeto para a construção de um Bar de Apoio, que ronda os 265.000,00€. Na sua opinião, considera o valor elevado e desfasado da realidade apelando a uma reflexão sobre os custos deste projeto. -----

Concluiu dizendo que, o custo das obras, com os valores referidos atrás, nas duas Zonas de Fruição, ronda os 2.265.000,00€, sendo a verba protocolada com a empresa "Greenvougá" de cerca de 1.900.000,00€. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se o projeto da Zona de Fruição da Carriça divergia do anteriormente previsto e sugeriu que a população, nomeadamente, a Junta de Freguesia seja envolvida neste processo. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que o projeto não divergia do previsto. Acrescentou que, no anterior mandato, certamente, a população foi consultada sobre o esboço. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes informou que foi tudo feito antes. No entanto, uma vez que a população tem uma expectativa em relação ao bar e estando o Executivo a pensar em alterar o projeto, devem ser envolvidos os agentes locais nessa decisão. -----

O Senhor Presidente informou que, neste momento, o projeto para a construção do Bar de Apoio é o já previsto. -----

## **2. MALHA DO CENTEIO - COVELO DE ARCA E OLIVEIRA DE FRADES - 01 E 02 DE SETEMBRO -----**

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao evento: "Malha do Centeio", que se irá realizar no dia 1 e 2 de setembro de 2018, no Covelo de Arca, Freguesia de Arca e Varzílias, e na Praça Luís Bandeira, Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, cuja organização é da Assembleia dos Compartes de Covelo de Arca, Juntas de Freguesias respetivas e Município de Oliveira de Frades. -----

## **3. 1.º FESTIVAL DE FOLCLORE - OLIVEIRA DE FRADES - 26 DE AGOSTO -----**

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo ao evento: "1.º Festival de Folclore de Oliveira de Frades", que se irá realizar no dia 26 de agosto de 2018. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que no dia 14 de setembro, se iria realizar o espetáculo de teatro de rua: "O pequeno grande Polegar", do Trigo Limpo Teatro ACERT, inserido na Rede Cultural Viseu Dão Lafões. -----

O Senhor Presidente informou que no dia 09 de setembro se irá realizar mais um Capítulo da Confraria Gastronómica do Frango do Campo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e



---

**RC 22-08-2018**

seis minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_